

REGISTRO DA CARGA HORÁRIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) PRESENTE NOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

De acordo com a Resolução CEPE/IFSC nº 72 de 22 de outubro de 2020, que estabelece diretrizes para a oferta de cursos e componentes curriculares na modalidade a distância no âmbito do IFSC:

Art. 1º A educação a distância (EaD) caracteriza-se, como modalidade de ensino na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com profissionais qualificados, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, envolvendo estudantes e profissionais da educação que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

Art. 12. Os planos de ensino dos componentes curriculares a distância ou com parte da carga horária a distância devem conter:

I - descrição da carga horária presencial e a distância, nos casos de componentes curriculares com parte da carga horária a distância;

II - metodologia a ser empregada;

III - critérios para a avaliação;

IV - formas de atendimento aos estudantes.

De acordo com a Instrução Normativa nº 13, de 21 de julho de 2017, que dispõe sobre a infraestrutura, administração e utilização de plataforma para desenvolvimento das atividades de ensino a distância no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina:

Art 1°. O Ambiente Virtual de Ensino e de Aprendizagem (AVEA) é o meio específico para o desenvolvimento das atividades de ensino a distância.

Art 3°. Nas unidades curriculares presenciais o IFSC utilizará o Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (AVA-SIGAA) ou a plataforma Moodle como AVEA.

De acordo com o Projeto Pedagógico de Curso da Licenciatura em Química, há componentes curriculares que dispõe de carga horária de Educação à Distância. Essa carga horária deve ser adequadamente registrada no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (AVA-SIGAA).



→ COMO REGISTRAR A CARGA HORÁRIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA?

Ao preencher o Plano de Ensino devem ser incluídas as seguintes informações:

- 1 Metodologia: apresentar a carga horária presencial e de Educação à Distância do componente curricular, como serão realizadas as atividades referentes a carga horária de EaD e de quais atividades elas serão compostas.
- **2 Avaliação**: descrever como serão avaliadas as atividades realizadas referentes a carga horária de EaD. Não é necessário realizar avaliação(ões) envolvendo apenas as atividades referentes a carga horária EaD, mas é importante descrever como elas serão avaliadas juntamente às atividades presenciais, se for o caso.
- **3 Canais e horários de atendimento**: apresentar os canais de atendimento aos alunos e o(s) horário(s) de atendimento docente. Se possível, especificar o local de atendimento.
- **4 Cronograma de aulas**: preencher a caixa "Descrição" com o(s) conteúdo(s) que será(ão) abordado(s) da aula. Na caixa "Conteúdo" é importante diferenciar as atividades referentes a carga horária presencial e a carga horária de EaD. Um exemplo de como pode ser feito esse registro é apresentado na Figura 1. O registros das atividades realizadas também pode ser feito através do item "Tópicos de aula".

Figura 1: Uma opção para o registro das cargas horárias presencial e de EaD.

Descrição breve do conteúdo da aula (23/03/2023 - 23/03/2023)

Presencial:

Descrever as atividades realizadas presencialmente.

EaD:

Descrever a(s) atividade(s) referente(s) a carga horária EaD.

Se necessário, especificar como será a avaliação desta(s) atividade(s).

Caso deseje conferir presença ou ausência aos alunos referentes a carga horária de EaD é necessário criar uma aula extra para poder registrar a presença.